



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 71 do ICS, de 30 de novembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros para realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de novos estudantes para o Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Edital 04/2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela condução do processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem - vagas remanescentes, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, EDITAL MENF 04/2023.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para a realização de atividades:

Etapa Homologação das Inscrições:	Emanuella Silva Joventino Melo Thiago Moura de Araújo Paula Marciana Pinheiro de Oliveira
Etapa Análise do Projeto:	Lívia Moreira Barros Vanessa Emille Carvalho de Sousa Freire Ana Caroline Rocha de Melo Leite
Etapa Prova Escrita:	Anne Fayma Lopes Chaves Edmara Chaves Costa Rafaella Pessoa Moreira
Etapa Entrevista:	Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi Carolina Maria de Lima Carvalho Leilane Barbosa de Sousa
Etapa Análise do Currículo Lattes:	Emilia Soares Chaves Rouberte Tahissa Frota Cavalcante Natasha Marques Frota

Art. 3º O Processo Seletivo será regido pela Resolução ad referendum CONSEPE/Unilab nº 38, de 22 de novembro de 2019, reeditada com alterações ad referendum pela Resolução CONSEPE nº 22 de 29 de junho de 2020, pela Resolução ad referendum CONSEPE /Unilab nº 40 de 01 de outubro de 2020, Resolução Ad Referendum CONSEPE/UNILAB nº 96, de 16 de agosto de 2021, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 36, de 20 de agosto de 2021, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021 e pela Resolução ad referendum CONSEPE/Unilab nº 124, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/11/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819484** e o código CRC **724B5CD0**.